



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro – Cep.: 39.707-000

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Jacuri MG

Órgão Oficial de Publicação:
www.saojosedojacuri.mg.gov.br

Data: 27/07/2026
Assinatura: [assinatura]
Matrícula/Portaria: 4416

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE de São José do Jacuri.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACURI, Estado de Minas Gerais, o uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inc. II do art. 83 da Lei Orgânica do Município, conforme Resolução do FNDE nº 04/2026 e a Lei Municipal nº 1.066/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de São José do Jacuri, os seguintes membros:

- I Representante do Poder Executivo:
- a) Titular: Thayná Rocha Ferreira CPF 143.996.436-**
 - b) Suplente: Elza Alves dos Santos CPF 073.569.146-**
- II Representantes de docentes, discentes e trabalhadores na área da educação:
- a) Titular: Maricilia Cristina Machado Soares CPF 045.027.676-**
 - b) Suplente: Vanusa Campos CPF 052.017.046-**
 - c) Titular: Edilene Aparecida Gomes dos Santos CPF 088.604.996-**
 - d) Suplente: Vanusa de Oliveira Almeida Costa CPF 012.589.006-**
- III Representantes de pais de alunos:
- a) Titular: Rosilene Soares de Jesus CPF 130.404.776-**
 - b) Suplente: Elaine Maria Coelho Ferreira Machado CPF 055.944.906-**
 - c) Titular: Natalia de Oliveira Leandro CPF 150.606.306-**
 - d) Suplente: Cassiane Cristina de Oliveira Almeida CPF 096.530.806-**
- IV Representantes da sociedade civil:
- a) Titular: Teresinha do Rosário Queirós CPF 039.799.736-**
 - b) Suplente: Vilivaldo Alves da Rocha CPF 033.202.976-**
 - c) Titular: Sivia Temponi Alves Leite CPF 036.672.066 - **
 - d) Suplente: Anderson Afonso de Almeida CPF 040.875.586-**

Publicação no Quadro de Aviso da Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG
Data 27 / 07 / 2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário

São José do Jacuri/MG, 27 de julho de 2026.

[assinatura]
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACURI
DANIELLY MARINHO ROCHA LUCENA

[assinatura]
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JÉSSICA SOUTO GUIMARÃES OLIVEIRA